

## **LEI MUNICIPAL Nº. 399/2013**, de 12 de agosto de 2013.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ ALDEIA TERRA PRETA E ADJACÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ ALDEIA TERRA PRETA E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob **18.066.434/0001-50**, sediada na Aldeia Terra Preta, s/n, Reserva Indígena Xacriabá, neste Município de São João das Missões (MG).

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ ALDEIA TERRA PRETA E ADJACÊNCIAS**, registrada em data de 27 de março de 2013, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro A-20, sob o nº. 5.059 gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

**Art. 3º** - *Revogadas todas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2013.

MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

FABIO PEREIRA DE Souza  
Secretário Geral

Documentado publicado na data  
de 12/08/2013 por afixação nos  
termos do Art. 1º Capítulo I, das  
disposições transitórias da Lei  
Orgânica Municipal. *MS*